

## **DELIBERAÇÃO nº010/2017 – CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 09 e 10 de Fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 002/2017 do CEAS/PR que dispõe da indicação de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA das parcerias formalizadas entre a SEDS e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs com recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação da Resolução Ad Referendum nº002/2017 do CEAS/PR.

**Parágrafo único.** Fará parte também da referida comissão, os seguintes membros:

I - Carmem Cristina Pereira da Silva Zadra, RG nº 3.285.962-3, CPF nº 491.561.019-53, conselheira servidora da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS;

II -Carina Suelen de Carvalho, RG nº 10.821.405-8, CPF nº 072.930.379-96, conselheira representante da sociedade civil.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

Maria de Lourdes Corres Perez San Roman  
**Presidente do CEAS/PR**